



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

Autoria: Vereador Alefy Júnior Cláudio Simões

EMENTA: Indica necessidade de manutenção de estrada rural no Distrito de São Bento de Urânia, neste Município.

Excelentíssimo Senhor

JOSIMAR PIUMBINI

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a manutenção da estrada rural conhecida como Morro dos Monhol, no Distrito de São Bento de Urânia, seguindo no sentido a Comunidade de São Floriano, em Domingos Martins.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica diante das precárias condições de conservação da referida estrada rural, que atualmente apresenta dificuldades de tráfego, especialmente em períodos de chuvas, comprometendo o deslocamento dos moradores, o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços essenciais, como saúde e segurança pública.

Ressalta-se que a estrada do Morro dos Monhol é via de extrema



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Coronel Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

relevância para a população do Distrito de São Bento de Urânia, conectando diversas propriedades rurais à Comunidade de São Floriano, sendo, portanto, indispensável para o desenvolvimento econômico e social da região.

Assim, a manutenção da via contribuirá significativamente para a segurança dos usuários, a melhoria da mobilidade rural e a qualidade de vida da população local, razão pela qual se faz necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo Municipal.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 22 de janeiro de 2026.

ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Cândido Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves/ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653
Site: www.camaraalfredochaves.es.gov.br - E-mail: secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br

da Lei 14.063/2020

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Alefy Junior Cláudio Simões** em **26/01/2026 10:46**

Checksum: **8FED8A334F1F1FE75CC1F6BE9B0EF3AF7F65B27FF9FC00C1670512A89227E55D**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 33003900390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.